

**PREGÃO PRESENCIAL
SEBRAE/PR
N.º 37/2011**

**REGISTRO DE PREÇO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS, LÂMPADAS,
MATERIAL DE LÓGICA E
TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS,
PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY
WALL , FORRO, MOVEIS
PADRÃO SEBRAE/PR E
LUMINÁRIAS.**

**CURITIBA
AGOSTO/2011**

PREÂMBULO.....	3
1. DO OBJETO.....	3
2. DOS RECURSOS FINANCEIROS	3
3. DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO	4
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
5. DOS ENVELOPES	4
6. DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.....	5
7. DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA	6
8. DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE N° 3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO... 6	6
9. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	8
10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA.....	8
11. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	10
12. DO RECURSO	10
13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO	11
14. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	11
15. DAS PENALIDADES.....	11
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
17. LISTA DE ANEXOS	13
18. ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO	14
19. ANEXO II - PROPOSTA	29
20. ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO	31
21. ANEXO IV – TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	32
22. ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.....	34
23. ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	35
24. ANEXO VII – REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE.....	39

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.110.585/0001-00, por intermédio do seu pregoeiro designado pela Determinação n.º 10/2011, e a Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, conforme Resolução CDN n.º 213/2011, publicada no D.O.U. de 26/05/2011, por este edital e seus anexos, sob o **n.º 37/2011**, cuja abertura e julgamento das propostas ocorrerá às **10 (dez) horas do dia 05 de setembro de 2011**, nas dependências do Edifício Sede do SEBRAE/PR na cidade de Curitiba (Rua Caeté, 150, Prado Velho, Curitiba/PR).

Maiores informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/PR, somente por escrito, pelo e-mail: licitacoes@pr.sebrae.com.br, ou via mensagem de fax (41) 3330-5819 aos cuidados da Comissão de Licitação.

O edital pode ser retirado gratuitamente no Portal do SEBRAE/PR, www.sebraepr.com.br, no link "Licitações" ou no escritório do SEBRAE/PR, no local acima indicado.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço **para aquisição de materiais elétricos, lâmpadas, material de lógica e telefonia, tintas, chapas, perfis de alumínio, dry wall, forro, moveis padrão SEBRAE/PR e Luminárias**, a fim de atender as demandas de manutenção, ampliação, reforma e adequações em imóveis, equipamentos e demais instalações do SEBRAE/PR, conforme especificações constantes no ANEXO I do presente edital.

1.2 A descrição detalhada do objeto e dos seus lotes encontra-se disposta no ANEXO I deste edital.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As despesas com o fornecimento de materiais objeto deste edital correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual do SEBRAE/PR, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculada à atividade/projeto para o qual sejam demandadas as solicitações.

2.2 Os valores orçamentários estimados para a vigência da ata de registro de preço dos lotes previstos no ANEXO I são os seguintes:

LOTES	DESCRIÇÃO	R\$
I	Material Elétrico	238.660,00
II	Lâmpada	195.870,00
III	Material de Lógica e Telefonia	290.710,00
IV	Material de pintura - Tintas comuns	193.140,00
V	Material de pintura - Tintas especiais	52.900,00
VI	Perfis e chapas de ferro	85.900,00
VII	Alumínio	41.500,00
VIII	Dry Wall e Forro	112.940,00
IX	Estação de trabalho	1.249.210,00
X	Móveis especiais	8.600,00
XI	Luminárias	62.700,00

2.3 As estimativas de valores previstas no item 2.2 constituem-se em mera previsão, não estando o SEBRAE/PR obrigado a realizá-las em sua totalidade e não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

2.4 O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação da licitante vencedora, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à licitante vencedora deste certame a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO

3.1 Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/PR, somente por escrito, pelo e-mail: licitacoes@pr.sebrae.com.br, ou via mensagem de fax (41) 3330-5819 aos cuidados da Comissão de Licitação.

3.1.1 Só terão validade os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital que forem prestados por escrito pela Comissão de Licitação.

3.2 Este edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura e julgamento das propostas das licitantes, estabelecida no preâmbulo.

3.2.1 As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação, devendo ser feitas por escrito e protocoladas por um de seus membros, na sede do SEBRAE/PR localizada na Rua Caeté, nº 150, Prado Velho, Curitiba/PR, das 9 às 17 horas.

3.2.2 Não serão admitidas impugnações por e-mail ou fax.

3.3 As repostas aos questionamentos e impugnações serão divulgadas no site www.sebraepr.com.br, no link "Licitações".

3.4 Não impugnado o ato convocatório no prazo estabelecido no item 3.2, preclui toda a matéria nele constante.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação as empresas legalmente constituídas no país, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e o ramo de atuação estejam ligados ao objeto desta licitação.

4.2 A simples participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.3 É vedada a participação na licitação de empresas que:

4.3.1 tenham em seu quadro dirigente ou empregado do Sistema SEBRAE ou de quaisquer das entidades ao mesmo operacionalmente vinculadas, bem como ex-empregados, até 6 (seis) meses após a sua demissão;

4.3.2 atuem em consórcio;

4.3.3 estejam em processo de falência ou recuperação;

4.3.4 estejam cumprindo suspensão imposta por qualquer uma das entidades do Sistema Sebrae.

5. DOS ENVELOPES

5.1 Os documentos constantes em cada um dos envelopes deverão ser entregues preferencialmente grampeados e com páginas numeradas, devendo obrigatoriamente estar dentro dos respectivos envelopes, os quais deverão estar fechados e trazer na sua parte frontal externa as seguintes informações:

5.1.1 Envelope n.º 1 - PREGÃO SEBRAE/PR n.º 37/2011

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO, MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR E LUMINÁRIAS

Conteúdo: DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Dia e horário de abertura do envelope

Empresa: (citar, por extenso, nome e endereço da empresa LICITANTE)

5.1.2 Envelope n.º 2 - PREGÃO SEBRAE/PR n.º 37/2011

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO, MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR E LUMINÁRIAS.

Conteúdo: PROPOSTA

Dia e horário de abertura do envelope

Empresa: (citar, por extenso, nome e endereço da empresa LICITANTE)

5.1.3 Envelope n.º 3 - PREGÃO SEBRAE/PR n.º 37/2011

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO, MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR E LUMINÁRIAS.

Conteúdo: DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Dia e horário de abertura do envelope

Empresa: (citar, por extenso, nome e endereço da empresa LICITANTE)

6. DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 Para que as licitantes possam se manifestar durante as fases do procedimento licitatório, poderão credenciar um representante, obedecendo aos seguintes critérios:

6.1.1 Sendo representante legal, deverão ser apresentados:

- a) cópia simples do contrato social ou estatuto, última alteração contratual e/ou outra que expresse claramente os poderes para representar a licitante, caso não conste em nenhum dos documentos anteriores;
- b) quando a representação não for individual, os representantes deverão indicar aquele que representará a empresa no certame;
- c) documento com foto que comprove a identidade do representante.

6.1.2 Sendo procurador da licitante, deverão ser apresentados:

- a) cópia simples do contrato social ou estatuto, última alteração contratual e/ou outra que expresse claramente os poderes de quem outorgou o instrumento de procuração, caso não conste em nenhum dos documentos anteriores;
 - b) original ou cópia autenticada de instrumento público ou particular de procuração, esta com firma reconhecida em cartório, **com poderes especiais para formulação de ofertas e lances verbais em processos de licitação;**
- documento com foto que comprove a identidade do procurador.

6.2 Os documentos de credenciamento deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do envelope n.º 1, os quais, exceto o de identidade, não serão devolvidos e passarão a integrar o respectivo processo.

6.3 Cada licitante credenciará apenas 1 (um) representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder em nome da representada por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

6.4 É vedada a representação de mais de uma empresa por uma mesma pessoa.

6.5 O não credenciamento de representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do direito de oferecimento dos envelopes.

6.6 Fica assegurada às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a possibilidade de indicação ou substituição do seu representante junto ao processo.

6.7 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.7.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido regulamentado pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração nos termos do **ANEXO IV**, ou outro documento que comprove tal condição, no momento do credenciamento.

6.7.2 A não apresentação da declaração ou outro documento comprobatório da empresa ser microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do credenciamento implicará em perda do direito de preferência.

6.7.3 A falsidade da declaração prestada objetivando usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outros tipos penais e da aplicação de sanção prevista neste Instrumento Convocatório.

6.7.4 A declaração ou documento comprobatório acima mencionado deverá ser apresentado no momento do credenciamento, dentro do envelope nº 1.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

7.1 O envelope n.º 2 deverá ser apresentado conforme estabelecido no subitem 5.1.2 deste edital, trazendo em seu interior a Proposta Comercial preenchida pela licitante em formulário próprio, datada, digitada ou datilografada em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, bem como o Termo de Declaração constante no ANEXO III, ambos devidamente assinados pelo representante legal da licitante.

7.2 A proposta deverá ser apresentada por lote, conforme orientações do ANEXO II, expressa em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas após a vírgula (R\$ 0,00), com assinatura e identificação do(s) representante(s) legal(is) da licitante, considerando:

7.2.1 que a diferença percentual entre o valor inicial da proposta comercial e o valor final (lance vencedor) deverá ser aplicada linearmente a cada item da proposta para o lote (tabela do **ANEXO I**);

7.2.2 o fornecimento de todos os produtos contemplados na descrição detalhada do objeto da licitação -- **ANEXO I** deste edital;

7.2.3 que os valores unitários expressados na proposta vinculam a licitante aos mesmos por toda a vigência da ata a ser assinada.

7.3 As licitantes deverão cotar todos os itens previstos no(s) lote(s) em que participar (ANEXOS I e II), sob pena de desclassificação.

7.4 O prazo de validade mínimo da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para abertura da licitação, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

7.5 Caso a proposta não indique expressamente o prazo de validade, considerar-se-á o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 O envelope n.º 3, que se refere aos documentos para habilitação, deverá ser apresentado de acordo com o previsto no subitem 5.1.3 deste edital, devendo todos os documentos estarem datados, datilografados ou digitados em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e obrigatoriamente assinados pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, quando for o caso, contendo em seu interior os seguintes documentos:

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA: Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar dentro do envelope n.º 3 os seguintes documentos:

8.2.1 Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

8.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no item 8.2.2;

8.2.4. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade o exigir.

8.3 **REGULARIDADE FISCAL:** Para comprovação da regularidade fiscal, deverá a licitante apresentar dentro do envelope n.º 3 os seguintes documentos:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2 Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação:

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;
- c) Certidão de Regularidade de Tributos Municipais.

8.3.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação.

8.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação.

8.3.5 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do ajuste.

8.3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for adjudicado a vencedora o objeto do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do SEBRAE/PR, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.3.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15.4, sendo facultado ao SEBRAE/PR convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preço, ou cancelar a licitação.

8.4. Os documentos constantes dos itens 8.2. e 8.3. poderão ser substituídos pela apresentação de comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (CRC do SICAF - obtido via Internet no site www.comprasnet.gov.br), que deverá constar do Envelope n.º 3, a fim de que seja verificada a situação de regularidade da licitante, comprovada por meio de consulta on-line ao sistema.

8.5 **REGULARIDADE ECONOMICA-FINANCEIRA:** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data da primeira sessão deste certame.

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Para qualificação técnica a licitante deverá apresentar dentro do envelope n.º 3 os seguintes documentos:

8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Certidão, declaração ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde deverá estar comprovado que a licitante desempenha ou desempenhou para essa pessoa jurídica atividades compatíveis – em características e quantidades – com o objeto desta licitação, conforme especificação disposta no ANEXO I do presente edital.

8.6.1.1. O atestado ou certidão, de que trata o **item 8.6.1.**, deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho da licitante.

8.7 Além das especificações contidas em cada um dos itens acima, as licitantes deverão observar quanto a todos os documentos o seguinte:

8.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em original ou por cópia autenticada em cartório;

8.7.2 O pregoeiro e a Comissão de Licitação não autenticarão documentos.

9. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, o pregoeiro dará início à reunião desta licitação com o credenciamento dos representantes legais (envelope n.º 1) e, em seguida, o recebimento dos envelopes n.º 2 (proposta) e n.º 3 (documentação para habilitação).

9.2 Os envelopes também poderão ser encaminhados pelo correio, aos cuidados da Comissão de Licitação, no endereço citado no preâmbulo, desde que cheguem até às 18 horas do dia anterior à data prevista para abertura do lote. É de inteira e total responsabilidade do licitante a entrega dos envelopes na data e horário limite acima mencionados.

9.3 O pregoeiro chamará à mesa os representantes legais das licitantes para rubricarem os envelopes n.º 3, que ficarão retidos até sua abertura ou devolução, após encerramento completo do processo.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

10.1 As propostas apresentadas pelas licitantes serão examinadas pela Comissão de Licitação, preliminarmente quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital, sendo desclassificadas aquelas que não os atendam.

10.2 O julgamento das propostas será objetivo, conforme os critérios estabelecidos neste ato convocatório e seus anexos.

10.2.1 O julgamento das propostas se dará pelo critério de menor valor total, por lote, conforme discriminação de materiais e produtos constante do ANEXO I e orientações quanto à formulação da proposta contidas no ANEXO II do presente edital.

10.3 Os erros e omissões havidos nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto.

10.4 As propostas que apresentarem meramente erros de cálculo serão corrigidas pela Comissão de Licitação.

10.5 Serão classificadas para a fase de lances verbais a proposta de menor preço, bem como aquelas que não excedam a 15% (quinze por cento) de seu valor, para cada lote em questão.

10.6 Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no item anterior, serão classificadas as duas melhores propostas de preço subseqüentes, desde que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório.

10.7 A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.8 As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 10.5 e 10.6, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas desclassificadas do certame.

10.9 Da desclassificação da proposta somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

10.10 A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

10.11 Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

10.12 Realizada a classificação das propostas escritas pela Comissão de Licitação, terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se o seguinte:

10.12.1 O pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.12.2 Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e, assim, sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o menor preço;

10.12.3 Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.12.4 O pregoeiro, objetivando a otimização da fase de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, o valor mínimo de lance;

10.12.5 O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.12.6 Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

10.12.7 Havendo empate entre as propostas escritas, dar-se-á preferência à proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.13 O pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.

10.14 Serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que esta tenha sido formulada por licitante que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.15 Ocorrendo o previsto no item 10.14, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.16 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, conforme a hipótese do item 10.14, não ofereça melhor proposta que a classificada em primeiro lugar, serão

convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.17 Na hipótese de nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada nos termos do item 10.16, ofertar melhor proposta que a classificada em primeiro lugar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.18 Em todos os casos, será facultado ao pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca de preço menor global por lote.

11. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A Comissão de Licitação, antes de declarar a vencedora, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação da licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço global por lote.

11.2 A Comissão de Licitação rubricará todos os documentos apresentados, facultando aos representantes das licitantes o seu exame.

11.3 A Comissão de Licitação fará registro em ata de toda manifestação por parte dos representantes, podendo dar o parecer de imediato ou não.

11.4 Não havendo mais nada a registrar, a Comissão de Licitação procederá à análise dos documentos para habilitação.

11.5 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela licitante classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação a declarará vencedora.

11.6 Ocorrendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, caberá à Comissão de Licitação autorizar o pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

11.7 Será confeccionada ata da sessão de julgamento a ser assinada pela Comissão de Licitação, pregoeiro e todos os representantes presentes.

11.8 Poderá ser dispensada na ata a assinatura dos representantes presentes, desde que o façam em documento a parte, declarando ter participado do certame licitatório em referência.

12. DO RECURSO

12.1 Da decisão que declarar a licitante vencedora caberá recurso fundamentado, dirigido à Diretoria Executiva do SEBRAE/PR, por intermédio da Comissão de Licitação, por escrito e protocolado por membro da CPL, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data em que foi proferida referida decisão.

12.2 A licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação da interposição do recurso.

12.3 O recurso terá efeito suspensivo.

12.4 Não será conhecido recurso interpostos por fax, e-mail ou fora do prazo estabelecido no item 12.1.

12.5 Os recursos serão julgados pela Diretoria Executiva do SEBRAE/PR ou por quem esta delegar competência, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para manifestação

da licitante que puder ter sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto nos termos do item 12.2.

12.6 O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

13.1 A Comissão de Licitação, após o encerramento da sessão, se houver renúncia ao direito de recurso, ou após o julgamento do(s) mesmo(s), caso sejam interpostos, ou após o decurso do prazo para sua interposição, encaminhará os autos à Diretoria Executiva do SEBRAE/PR, para que, concordando com o pleito, homologue e adjudique o lote específico em favor da licitante vencedora.

14. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas através de Ata de Registro de Preço, conforme minuta disposta no **ANEXO VI**.

14.2. Antes da assinatura da ata de registro de preços, a(s) licitante(s) vencedora(s) dos lotes **IX e X** deverá(o) apresentar ao SEBRAE/PR, em até 10 (dez) dias úteis contados da convocação, amostra de todos os produtos do(s) lote(s) que foi vencedora para aprovação do SEBRAE/PR.

14.2.1. Somente após a aprovação dos produtos dos lotes **IX e XI** pelo SEBRAE/PR, a licitante estará apta a assinar a ata de registro de preço, o que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação.

14.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante vencedora deverá comparecer ao escritório do SEBRAE/PR em até 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

14.4 Será facultado à licitante vencedora, mediante solicitação e protocolo, retirar as vias da Ata de Registro de Preço, para assinatura.

14.5 O prazo para a devolução de uma das vias do documento devidamente assinado será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua retirada.

14.6 Não sendo assinada a Ata de Registro de Preço nos prazos estabelecidos acima, ficará a licitante sujeita às penalidades previstas neste edital.

14.7 Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.

14.8 A existência de preços registrados não obriga o SEBRAE/PR a firmar contratações que deles poderão advir.

14.9 O SEBRAE/PR se reserva no direito de contratar apenas o que lhe for necessário do lote registrado.

15. DAS PENALIDADES

15.1 A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, implicará na desclassificação da licitante e na aplicação das penalidades estipuladas em lei.

15.2 Até a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante vencedora poderá ser desclassificada, se o SEBRAE/PR tomar conhecimento de fato, superveniente ou não, desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, não apreciado pela Comissão de Licitação.

15.3 A desistência formulada por qualquer das licitantes, após a abertura das propostas, sujeitará a desistente ao pagamento de multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total de sua

proposta escrita, exceto se a desistência ocorrer por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

15.4 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à licitante as seguintes penalidades:

15.4.1 Perda do direito ao registro e a vinculação com o SEBRAE/PR;

15.4.2 Multa de até 10% sobre o valor total da proposta escrita;

15.4.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.5 Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

15.6 As penalidades decorrentes da prestação defeituosa ou em atraso dos serviços demandados estão previstas na minuta da ata de registro de preço em anexo (ANEXO VI).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O SEBRAE/PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas através de terceiros.

16.2 Ao SEBRAE/PR fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados.

16.3 O SEBRAE/PR poderá, até o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, cancelar a licitação ou desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, desde que justificado, sem que caiba qualquer direito de indenização às licitantes.

16.4 Todos os envelopes não abertos pela Comissão de Licitação serão devolvidos às licitantes, mediante recibo, após concluído todo o processo licitatório, ou entregues às licitantes na sessão de julgamento, caso todas renunciem ao direito de recurso.

16.5 É facultada à Comissão de Licitação do SEBRAE/PR ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos licitatórios até a realização da(s) diligência(s), vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da proposta e documentação para habilitação.

16.6 A Comissão de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do SEBRAE/PR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar suas decisões.

16.7 O Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente licitação.

Curitiba, 24 de agosto de 2011.

JOSE GUILHERME BIALLI
PREGOEIRO DO SEBRAE/PR

17. LISTA DE ANEXOS

18. ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

19. ANEXO II - PROPOSTA

20. ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO

21. ANEXO IV – TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

22. ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23. ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24. ANEXO VII – REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE

18. ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

18.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO, MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR E LUMINÁRIAS, conforme especificações encontradas nos lotes abaixo discriminados:

18.1.1 LOTE I: MATERIAIS ELÉTRICOS:

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
1	1000	Metro	Canaleta/Duto em alumínio, tipo Duplo D, medindo 73x25mm (larguraxaltura), na cor branco
2	1000	Metro	Tampa para canaleta/duto em alumínio, medindo 73mm de largura, na cor branco
3	50	pç	Curva horizontal em alumínio, na cor branca, composta por duas partes: base e tampa. Inclusos septos móveis, que permitem configurar a curva de acordo com as necessidades.
4	50	pç	Curva vertical em alumínio, na cor branca. Inclusos septos móveis, que permitem configurar a curva de acordo com as necessidades.
5	200	pç	Porta equipamento padrão em alumínio, na cor branca, podendo ser utilizados os modelos cego, duas tomadas quadradas, um ou dois conectores RJ45, um, dois ou três interruptor(es) universal retangular, uma ou duas tomadas universais.
6	30	pç	Coluna standard, fabricada em alumínio, na cor branca, de altura regulável em até 3,0metros.
7	500	Peça	Adaptador elétrico padrão NBR 14136 para 2P+T antigo
8	50	Cento	Braçadeira T 18R Branca Ou Preta.
9	50	Cento	Braçadeira T 30R Branca Ou Preta.
10	50	Cento	Braçadeira T-120R Branca Ou Preta
11	2000	Metro	Cabo Tipo PP, Flexível 2X1,5 mm ² .
12	2000	Metro	Cabo Tipo PP, Flexível 3X2,5 mm ² .
13	50	Peça	Canaleta plástica (110X20) Sistema X, 2,00M.
14	50	Peça	Canaletaplástica (50X20) Sistema X, 2,00M.
15	500	Peça	Clip Adesivo (Berço) Lkcs/A.
16	300	Peça	Caixa sobrepor sistema X plástica dimensões 75x75x42mm

17	200	Peça	Caixa de Derivação em PVC Tipo C, Lb, C, T ou E Com Tampa, 1"
18	200	Peça	Condulete Sem Rosca De Alumínio Tipo C, Lb, C, T ou E Com Tampa, 1"
19	100	Peça	Disjuntor Bifasico 20A Tipo N Curva C
20	100	Peça	Disjuntor Bifasico 30A Tipo N Curva C
21	100	Peça	Disjuntor Trifásico 35A Tipo N Curva C
22	50	Br 6m	Perfilado Metálico Perfurado 38X38Mm
23	50	Br 3m	Eletrocalha Perf Zinc C/ Virola 100X50Mm Com Tampa
24	50	Br 3m	Eletrocalha Perf Zinc C/ Virola 300X50Mm Com Tampa
25	30	Br	Eletroduto Pvc 2" preto com rosca
26	50	Br	Eletroduto Pvc 1 1/2" preto com rosca
27	50	Br	Eletroduto Pvc 1" preto com rosca
28	200	Br	Eletroduto Pvc 3/4" preto com rosca
29	1000	Metro	Eletroduto Metálico Flexível À Prova De Tempo Tipo Sealflex, 1"
30	100	Peça	Terminal De Alumínio Para Eletroduto Flexível Tipo Sealflex, Modelo Macho Giratório, 1"
31	15	Peça	Luva Pvc 2" preto com rosca
32	15	Peça	Luva Pvc 1 1/2" preto com rosca
33	30	Peça	Luva Pvc 1" preto com rosca
34	50	Peça	Luva Pvc 3/4" preto com rosca
35	15	Peça	Curva Pvc 2" preto com rosca
36	15	Peça	Curva Pvc 1 1/2" preto com rosca
37	30	Peça	Curva Pvc 1" preto com rosca
38	50	Peça	Curva Pvc 3/4" preto com rosca
39	8000	Metro	Cabo Flex. 1,5 mm2 (cores diversas)
40	8000	Metro	Cabo Flex. 2,5 mm2 (cores diversas)
41	6000	Metro	Cabo Flex. 4,0 mm2 (cores diversas)

42	6000	Metro	Cabo Flex. 6,0 mm ² (cores diversas)
43	6000	Metro	Cabo Flex. 10,0 mm ² (cores diversas)
44	500	Metro	Cabo de potência 25mm ² 0,6/1kV, com isolamento HEPR de 90°C
45	500	Metro	Cabo de potência 35mm ² 0,6/1kV, com isolamento HEPR de 90°C
46	500	Metro	Cabo de potência 50mm ² 0,6/1kV, com isolamento HEPR de 90°C
47	500	Metro	Cabo de potência 70mm ² 0,6/1kV, com isolamento HEPR de 90°C
48	500	Metro	Cabo de potência 120mm ² 0,6/1kV, com isolamento HEPR de 90°C
49	10	Peça	Fita Alta-Fusão Rolo 10M
50	100	Peça	Fita Isolante 20m Preta 33+ , espessura 0,19mm, Classe de temperatura 90°C.
51	100	Peça	Fita Isolante 20m Preta, espessura 0,15mm, Classe de temperatura 90°C.
52	30	Peça	Fita Isolante 20 m (cores diversas)
53	20	Peça	Isolador 1/4" 16X25.
54	50	Peça	Plug Macho 2P+T 20 A.
55	50	Peça	Plug Monobloco 2 P Branco.
56	20	Peça	Quadro Externo 480X380X170Mm
57	20	Peça	Quadro Externo 760X600X220Mm
58	20	Rolo	Solda Best 1mm Resinoso com 500gr
59	10	Peça	Terminal De Pressão 35Mm
60	10	Peça	Terminal De Pressão 50Mm
61	10	Peça	Terminal De Pressão 70Mm
62	100	Peça	Tomada 2P+T 15A 250V Para Utilização Em Caixa De Sobrepor, compatível com a caixa sobrepor 75x75x42mm
63	50	Peça	Tomada Embutir Bege. 15A 125V
64	50	Peça	Tomada Embutir Preta. 15 A 125 V.
65	30	Metro	Tubo Termoencolhível Preto Hellermarnn 1"
66	30	Metro	Tubo Termoencolhível Preto Hellermarnn 1. 1/2"
67	30	Metro	Tubo Termoencolhível Preto Hellermarnn 1/2"
68	30	Metro	Tubo Termoencolhível Preto Hellermarnn 1/4"

69	30	Metro	Tubo Termoencolhível Preto Hellermarnn 1/8"
70	100	Peça	Módulo interruptor simples compatível com placa ILUS ou DELTA MONDO/SIEMENS
71	100	Peça	Módulo interruptor bipolar compatível com placa ILUS ou DELTA MONDO/SIEMENS
72	100	Peça	Módulo tomada compatível com placa ILUS ou DELTA MONDO/SIEMENS
73	30	Peça	Módulo comunicação com conector RJ11 compatível com placa ILUS ou DELTA MONDO/SIEMENS
74	30	Peça	Módulo comunicação com conector RJ45 compatível com placa ILUS ou DELTA MONDO/SIEMENS

18.1.2 LOTE II – LÂMPADAS

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
1	10	Peça	Lâmpada De Vapor Metálico 1000W tubular, IRC 65, temperatura de cor 4300K, fluxo luminoso 85.000, vida mediana 9.000horas
2	30	Peça	Lâmpada De Vapor Metálico 400W tubular, IRC 69, temperatura de cor 3800K, fluxo luminoso 22.000, vida mediana 20.000horas
3	50	Peça	Lâmpada De Vapor Metálico 250W tubular, IRC 69, temperatura de cor 4300K, fluxo luminoso 17.000, vida mediana 20.000horas
4	50	Peça	Lâmpada De Vapor Metálico 150 W ovóide, IRC 85, temperatura de cor 3200K, fluxo luminoso 13.000lm, vida mediana 18.000horas.
5	100	Peça	Lâmpada De Vapor Metálico Com Base Bilateral 150 W, IRC 85, temperatura de cor 4200K, fluxo luminoso 12900lm, vida mediana 9000 horas.
6	100	Peça	Lâmpada Mista Com Base E27, 250 W, IRC 63, temperatura de cor 3400K, fluxo luminoso 5500lm, vida mediana 10.000 horas.
7	50	Peça	Lâmpada Fluorescente 18 W, fluxo luminoso 1050lm, IRC 72, temperatura de cor 6200K, eficiência luminosa 58lm/W, vida mediana 8000horas.
8	50	Peça	Lâmpada Fluorescente 20 W, fluxo luminoso 1100lm, IRC 70, temperatura de cor 5000K, eficiência luminosa 55lm/W, vida mediana 8000horas.
9	3000	Peça	Lâmpada Fluorescente 32 W, fluxo luminoso 2350lm, IRC 66, temperatura de cor 4100K, eficiência luminosa 73lm/W, vida mediana 8000horas.
10	2000	Peça	Lâmpada Fluorescente 32 W, Super 84, fluxo luminoso 2700lm, IRC 85, temperatura de cor 4000K, eficiência luminosa 84lm/W, vida mediana 15.000horas.
11	2000	Peça	Lâmpada Fluorescente 32 W. Super 85, fluxo luminoso 2600lm, IRC 85, temperatura de cor 5000K, eficiência luminosa 81lm/W, vida mediana 15.000horas.
12	500	Peça	Lâmpada Fluorescente 40 W, fluxo luminoso 2600lm, IRC 70, temperatura de cor 5000K, eficiência luminosa 65lm/W, vida mediana 8000horas.
13	50	Peça	Lâmpada Fluorescente PI-C/2P 18 W/840 220V, IRC 82, temperatura de cor 4000K, eficiência luminosa 69 lm/W, vida mediana 10.000horas.

14	50	Peça	Lâmpada Fluorescente Pled 15 W. 127V.
15	50	Peça	Lâmpada Fluorescente Pled 20 W 127 V.
16	50	Peça	Lâmpada Fluorescente PL-S/2P 9W/840 220V, IRC 82, temperatura de cor 4000K, eficiência luminosa 67 lm/W, vida mediana 10.000.
17	20	Peça	Lâmpada Incandescente 127V 40 W.
18	100	Peça	Lâmpada Incandescente 220 V 60 W.
19	100	Peça	Lâmpada Incandescente 220V. 40 W.
20	1000	Peça	Reator Eletrônico, 220V, Fator de potência 0,98, 2X32W, distorção harmônica 10%. Deve possuir circuito de proteção contra condições anormais com autodesligamento.
21	2000	Peça	Reator Magnético, 220V, Alto Fator (FP = 0,93), 2X32W, Partida Rápida.
22	100	Peça	Reator Para Lâmpada Vapor Metálico 150 W, interno.
23	50	Peça	Reator Para Lâmpada Vapor Metálico 250 W. Interno.
24	50	Peça	Reator Para Lâmpada Vapor Metálico 400 W. Interno.
25	10	Peça	Reator Para Lâmpada Vapor Metálico 1000 W. Interno.

18.1.3 LOTE III - MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO//ESPECIFICAÇÃO
1	100	peça	Adaptador PARA CONECTOR RJ 45 PADRÃO ELÉTRICA COM 1 SAÍDA.
2	300	peça	Adapter CABLE 1,5 METROS AZUL 568A categoria 6
3	10	peça	Bastidor P/2 BLOCOS DE 10 POSIÇÕES.
4	10	peça	Bloco DE CONEXÃO 10 POSIÇÕES.
5	4575	m	Cabo U/UTP Categoria 5e; 24 awg x 4 Pares. O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e
6	45750	m	Cabo U/UTP Categoria 6 - 24 awg x 4 Pares. Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1. O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel.

7	1000	m	Cabo U/UTP de 25 Pares Categoria 5e. O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004. Deve exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e. A capa externa em PVC não propagante à chama na cor azul. Deve ser composto por condutores de cobre sólido.
8	1000	m	Cabo telefônico CCI 50x2 pares
9	100	peça	Conector RJ-11 FÊMEA 6 VIAS.
10	150	peça	Conector RJ-45 FÊMEA CAT.5E 568 A/B.
11	500	peça	Conector RJ-45 FÊMEA CAT.6 568 A/B.
12	500	peça	Conector RJ 45 MACHO 8 VIAS CAT.5E.
13	1000	peça	Conector RJ 45 MACHO 8 VIAS CAT.6
14	50	peça	Conector FÊMEA RJ 45 BLINDADO CAT 6.
15	30	peça	Fita P/ ETIQUETADORA BROTHERS (ITEM DE PROPRIEDADE DO SEBRAE/PR) Fabricante: BROTHER
16	200	peça	Porca GAIOLA.
17	200	peça	Parafuso M5X15 PARA PORCA GAIOLA.
18	10	peça	Patch PANEL 24 PORTAS CAT 5E.
19	50	peça	Patch PANEL 24 PORTAS Categoria 6
20	200	peça	Patch Cable 1,5m categoria 6 568A
21	200	peça	Patch Cable 3,0m categoria 6 568A
22	500	m	Cabo U/UTP Categoria 5e; 24 awg x 4 Pares - Flexível. O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004. Deve ser composto por condutores de cobre flexíveis; capa externa em PVC não propagante à chama, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, branco, verde, preto, vermelho e cinza.
23	10	peça	Calha de tomadas 19" com 8 tomadas 2P+T
24	1000	m	Cabo telefonico CIT 50 X 30 P
25	10	peça	Voice Panel 19" 1U - mínimo 30 portas
26	1000	m	Cabo telefonico CTP-APL 50 X 50 PARES
27	5	pç	Gabinete (Rack) fechado padrão 19", 44U, para instalação de computadores e equipamentos, confeccionado em aço 1010/1020 #14, laterais e fundo removíveis, travamento com chave, pés niveladores, guia de cabos vertical incorporado ao rack, cor padrão preto, teto com preparação para instalação de até 4 ventiladores.

18.1.4 LOTE IV - MATERIAL DE PINTURA - TINTAS COMUNS

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
1	50	Lata 5lts	Água Raz
2	50	Lata 5lts	Solvente (thinner) 2900
3	10	Lata 0,5 l.	Primer convertedor de ferrugem

4	5	Lata 5 kg	Cola branca à base de PVA, tipo Cascorez
5	50	Galão 3,6 l.	Esmalte brilhante, podendo ser em cores disponíveis no catálogo de cores.
6	100	Galão 3,6 l.	Esmalte fosco, podendo ser em cores disponíveis no catálogo de cores.
7	100	Galão 3,6 l.	Esmalte acetinado, podendo ser em cores disponíveis no catálogo de cores.
8	10	Lata 0,9 l.	Fosqueante universal
9	20	Galão 3,6 l.	Fundo preparador de paredes base de água
10	800	Peça	Lixa d'água 100, 200, 400
11	200	Peça	Lixa ferro 36,80
12	30	Peça	Lubrificante spray inibidor de corrosão com mínimo de 300ml.
13	30	Lata 18 l.	Massa acrílica
14	30	Lata 18 l.	Massa corrida
15		Galão 3,6 l	Massa para junta de dilatação e trincas
16	50	Lata 0,5 Kg	Massa plástica
17	50	Lata 1 Kg	Massa poliéster
18	30	Peça	Pincel 3/4", 1", 1 1/2", 2 1/2", 3" e 4"
19	10	Lata	Reducola 900ml
20	15	Peça	Rolo 9cm espuma
21	10	Peça	Rolo epoxi (anti-gotas) 29 cm
22	20	Galão 3,6 l.	Selador acrílico
23	30	Peça	Spray sintético brilhante marrom, preto, branco, azul ou cinza 350ML
24	50	Lata 18 l.	Tinta acrílica fosca Concreto
25	300	Lata 18 l.	Tinta acrílica fosco conforme padrão Sebrae (ref Renner 19A2P, 19B3D, 27B2T, 57C3D, Suvinil M017) e catálogo de cores.
26	100	Galão 3,6 l.	Tinta p/ galvanizado
27	5	Lata 3,6 l.	Verniz ref NEUTREX
28	5	Galão 3,6 l.	Verniz para madeira
29	40	Lata 16,2 l.	Textura base branca
30	40	Lata 16,2 l.	Textura Grafiato base branca
31	10	Lata 5lts	Removedor de tinta
37	100	Lata 2,4lts	Esmalte antioxidante anti-ferrugem, cor conforme catálogo de cores, viscosidade 80-90 UK, peso específico 0,950-1,300g/cm ³ , ponto de fulgor 37°C, Proporção Sólidos/Volume = 50-47% e Proporção Sólidos/Peso = 52-61% (ref Hamerite Coral).
38	20	rl 50m	Película adesiva primeira linha ref ORAKAL, cores aço escovado, azul escuro, branco ou alumínio
39	12	Lata 2,8 l.	Adesivo de contato à base de borracha sintética e solventes orgânicos, tipo Cascola
40	20	rl 50m	Máscara de transferência de adesivos

18.1.5 LOTE V - MATERIAL DE PINTURA - TINTAS ESPECIAIS

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
1	20	gl 3,6	Tinta Epoximastic de Alumínio Modificado, curada com Poliamina (ref Sumastic 228 Alumínio - componentes A e B)
2	30	gl 3,6	Tinta Poliuretano Acrílico Alifático de alta espessura (ref Sumatane HS 100 Branco e HB 201 Cinza - componentes A e B)
3	5	Lata 5lts	Diluyente tipo Ésteres - Aromáticos, ponto de fulgor 25°C (ref 917 - Sherwin Williams).
4	5	Lata 5lts	Diluyente tipo Ésteres - Aromáticos, ponto de fulgor 40°C (ref 920 - Sherwin Williams).
5	5	Lata 5lts	Diluyente tipo Glicóis - Aromáticos, ponto de fulgor 30°C (ref 908 - Sherwin Williams).
6	20	Galão 3,6 L	Tinta epóxi savien griz fonce ref 73350 PPG linha Delfleet
7	2	Galão 18 L	Primer ref 335 PPG linha Delfleet
8	10	Lata 1L	Catalisador ref 359 PPG linha Delfleet
9	4	Lata 1L	Catalisador ref 366 PPG linha Delfleet
10	4	Lata 5L	Thinner ref 372 PPG linha Delfleet

18.1.6 LOTE VI - PERFIS E CHAPAS DE FERRO

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
1	50	BR	Tubo retangular 100x50x1,5mm em ferro preto
2	50	BR	Tubo retangular 60x40x1,5mm em ferro preto
3	50	BR	Tubo retangular 50x30x1,5mm em ferro preto
4	50	BR	Tubo retangular 40x20x1,5mm em ferro preto
5	50	BR	Tubo quadrado 80x80x1,5mm em ferro preto
6	50	PC	Chapa plana ferro preto medindo 1,2X3,0m espessura de 1,5mm
7	50	PC	Chapa plana ferro preto medindo 1,2X3,0m espessura de 2mm
8	50	PC	Chapa plana ferro galvanizado medindo 1,2X3,0m espessura de 1,5mm
9	50	PC	Chapa plana ferro galvanizado medindo 1,2X3,0m espessura de 2mm
10	15	BR	Perfil A572 GR. 50 Tipo W (I) 410 x 36,1
11	10	BR	Perfil A572 GR. 50 Tipo W (I) 150 x 13,0
12	10	BR	Perfil dobrado 150 x 50 x 3,00 x 6m
13	20	BR	Barra chata A36 3/16 x 1"
14	20	BR	Barra redonda A36 ½"

18.1.7 LOTE VII – ALUMÍNIO

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO/MARCA/ESPECIFICAÇÃO
1	250	BR	Perfil de alumínio tipo coluna, ref. 4032 Belmetal ou FC 012 Alcoa
2	250	BR	Perfil de alumínio tipo coluna, ref. 4031 Belemetal ou FC 014 Alcoa
3	250	BR	Perfil de alumínio tipo tampa, ref. 4030 Belmetal ou FC013 Alcoa
4	1000	M	Guarnição de borracha para fixação de vidros nos perfis de alumínio, ref. GUA274 para batente de alumínio
5	250	BR	Perfil de alumínio quadrado com dimensões A=25,4mm e espessura de 1,58mm

18.1.8 LOTE VIII - DRY WALL E FORRO

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
1	500	pç	Chapa de dry-wall ref ST BR medindo 1,20 x 1,80m
2	500	pç	Chapa de dry-wall ref RU VERDE medindo 1,20 x 1,80m
3	300	pç	Perfil metálico ref MONTANTE 70mm x 3,0m
4	150	pç	Perfil metálico ref GUIA 70mm x 3,0m
5	30	Balde	Massa dry-wall
6	10	rl	Fita junta papel 150m x 50mm
7	20	ct	Parafuso para chapa de dry-wall ref T25
8	20	ct	Parafuso com bucha S6
9	20	ct	Parafuso tipo "capetinha" - ponta agulha
10	1000	m2	Forro pacote tipo lã de vidro, cor BOREAL, com placas medindo 1250x625x15mm.
11	100	pç	Perfil de acabamento "L"
12	100	pç	Perfil de montagem "T" de comprimento 3750mm
13	100	pç	Perfil de montagem "T" de comprimento 1250mm
14	100	pç	Perfil de montagem "T" de comprimento 321,5mm
15	50	fd	Lã de rocha 32kg 50mm c/ 6,48m2
16	50	pct	Lã de vidro
17	200	m2	Isolante acústico tipo Sonex 35/35 cor grafite

18	200	pç	Placa cimentícia 10mm 120x240cm
----	-----	----	---------------------------------

18.1.9 LOTE IX - ESTAÇÃO DE TRABALHO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
01	40	pç	<p>Estação de trabalho - Ilha de atendimento composta por 03 (três) tampos em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 03 bordas longitudinais arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, sendo 01(um) com medidas de 1000x750x25mm, 01(um) com 920x750x25mm e o terceiro, tipo conexão, de dimensões 920x920x25mm, seguindo o padrão existente no Bloco II do SEBRAE/PR, sede Curitiba.</p> <p>Painel frontal em mdf de 18mm, com 600mm de altura, revestido em ambas as faces com camada melaminica de baixa pressão (BP). Bordos transversais em fita de PVC com 0,5mm de espessura.</p> <p>Biombo de aço na cor cinza escuro, com revestimento de tecido azul, com as seguintes dimensões: 02(dois) biombo de 1050x920x50 mm e 01 (um) biombo de 1050x600x50mm. Coluna de aço de acabamento frontal nas medidas 1050x50x50 mm, na quantidade de 01 (uma) peça.</p> <p>Cada biombo deverá possuir 02 (dois) painéis com furação para a instalação de duas tomadas de energia elétrica e 02 de telefone/dados modelo RJ45, que deverão ser posicionados acima da altura do tampo da mesa.</p> <p>Os tampos deverão estar apoiados em estrutura confeccionada de colunas verticais de aço prevendo passagem para a fiação, com sapatas niveladoras e ponteiros plásticos nas extremidades, pintura com tinta epóxi. Também deverão existir chapas e/ou estruturas tipo mão-francesa para união entre os tampos e aos painéis de aço.</p> <p>Os biombo de aço deverão conter furação interna para passagem de fiação.</p> <p>A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
02	30	pç	<p>Mesa de consultoria especializada de 1500x800mm – Mesa composta por tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), bordas longitudinais arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, com medidas de 1500x800x25mm, seguindo o padrão existente no Bloco II do SEBRAE/PR, sede Curitiba.</p> <p>Painel frontal em mdf de 18mm, com 600mm de altura, revestido em ambas as faces com camada melaminica de baixa pressão (BP). Bordos transversais em fita de PVC com 0,5mm de espessura.</p> <p>Biombo de aço na cor cinza escuro, com revestimento de tecido azul, com as seguintes dimensões: 01(um) biombo de 1050x800x50 mm e 01 (um) biombo de 1050x460x50mm. Coluna de aço de acabamento frontal nas medidas 1050x50x50 mm, na quantidade de 01 (uma) peça.</p> <p>Cada biombo deverá possuir 02 (dois) painéis com furação para a instalação de duas tomadas de energia elétrica e 02 de telefone/dados modelo RJ45, que deverão ser posicionados acima da altura do tampo da mesa.</p> <p>Os tampos deverão estar apoiados em estrutura confeccionada de colunas verticais de aço prevendo passagem para a fiação, com sapatas niveladoras e ponteiros plásticos nas extremidades, pintura com tinta epóxi. Também deverão existir chapas e/ou estruturas tipo mão-francesa para</p>

			<p>união entre os tampos e aos painéis de aço.</p> <p>Os biombos de aço deverão conter furação interna para passagem de fiação.</p> <p>A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
03	50	pç	<p>Tampo de conexão 920x920x600mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
04	25	pç	<p>Tampo de conexão 800x800x600mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
05	20	pç	<p>Tampo de conexão 800x800x550mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
06	50	pç	<p>Tampo de conexão INTERIOR 920x920x750mm direito ou esquerdo – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
07	60	pç	<p>Tampo de mesa de 920x750mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
08	20		<p>Tampo de mesa de 920x600mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>

09	30	pç	Tampo de mesa de 1200x750mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.
10	30	pç	Tampo de mesa de 1000x750mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.
11	20	pç	Tampo de mesa de 1500x750mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), bordas longitudinais arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.
12	40	pç	Tampo de mesa de 700x550mm – Tampo em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada; face inferior revestida com finisch-foil (FF), bordas longitudinais arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura, seguindo o padrão existente no SEBRAE/PR, sede Curitiba. A cor de acabamento dos tampos é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.
13	10	pç	Biombo de aço revestido - Biombos de aço na cor cinza escuro, com revestimento de tecido azul, com a seguinte dimensão: 1050x1000x50 mm. O biombo deverá possuir 02 (dois) painéis com furação para a instalação de duas tomadas de energia elétrica e 02 de telefone/dados modelo RJ45, que deverão ser posicionados acima da altura do tampo da mesa. Deverá conter furação interna para passagem de fiação.
14	20	pç	Biombo de aço revestido - Biombos de aço na cor cinza escuro, com revestimento de tecido azul, com a seguinte dimensão: 1050x920x50 mm. O biombo deverá possuir 02 (dois) painéis com furação para a instalação de duas tomadas de energia elétrica e 02 de telefone/dados modelo RJ, que deverão ser posicionados acima da altura do tampo da mesa. Deverá conter furação interna para passagem de fiação.
15	10	pç	Biombo de aço revestido - Biombos de aço na cor cinza escuro, com revestimento de tecido azul, com a seguinte dimensão: 1050x800x50 mm. O biombo deverá possuir 02 (dois) painéis com furação para a instalação de duas tomadas de energia elétrica e 02 de telefone/dados modelo RJ, que deverão ser posicionados acima da altura do tampo da mesa. Deverá conter furação interna para passagem de fiação.
16	20	pç	Biombo de aço revestido - Biombos de aço na cor cinza escuro, com revestimento de tecido azul, com a seguinte dimensão: 1050x600x50 mm. O biombo deverá possuir 02 (dois) painéis com furação para a instalação de duas tomadas de energia elétrica e 02 de telefone/dados modelo RJ, que deverão ser posicionados acima da altura do tampo da mesa. Deverá conter furação interna para passagem de fiação.

17	10	pç	Biombo de aço revestido - Biombos de aço na cor cinza escuro, com revestimento de tecido azul, com a seguinte dimensão: 1050x460x50 mm. O biombo deverá possuir 02 (dois) painéis com furação para a instalação de duas tomadas de energia elétrica e 02 de telefone/dados modelo RJ, que deverão ser posicionados acima da altura do tampo da mesa. Deverá conter furação interna para passagem de fiação.
18	40	pç	Coluna de aço - Coluna de aço de acabamento frontal na cor cinza escuro, nas medidas 1050x50x50 mm.
19	30	pç	Saia - Painel frontal em mdf de 18mm, medindo 1200x600mm de altura, revestido em ambas as faces com camada melamínica de baixa pressão (BP). Bordos transversais em fita de PVC com 0,5mm de espessura.
20	120	pç	Pé de escrivaninha/saia – Pé de aço para na cor cinza escuro com 700mm de altura, conforme foto anexa.
21	100	pç	Cantoneira - Chapas ou estruturas tipo mão-francesa para união entre os tampos e aos painéis de aço, com encaixe nos painéis de aço e furação para parafusos nos tampos de mdf.

18.1.10 LOTE X - MÓVEIS ESPECIAIS

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
01	20	pç	Expositor com portas e prateleiras de vidro – Expositor com estrutura em mdf, 02 (duas) portas em vidro temperado incolor 8mm e 06 (seis) prateleiras em vidro comum incolor 8mm, medindo 1220x350x2000mm de altura. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50mm, utilizado na posição vertical e pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. As cores de acabamento são cinza platina ou bege, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba. Ver projeto "Expositor com prateleiras de vidro" em anexo.
02	06	PC	Pia em inox com armário - Armário com tampo em inox medindo 1200x890x650mm, com 02 (duas) portas, 02 (duas) gavetas internas e 02 (duas) prateleiras, com tampo superior em inox, com cuba em aço inox com 400x350 mm. Laterais, fundo horizontal, prateleiras e portas em MDF com 18 mm de espessura, revestidos com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir ao MDF, formando com ele um corpo único e inseparável, acabamento dos topos em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, sendo o fundo vertical com 10mm de espessura, fixado as laterais por meio de encaixe. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pino em material plástico para sustentação com Ø de 5mm. Gavetas convencionais no mesmo material das laterais com 18 mm de espessura e fundo em chapa de MDF 03 mm de espessura com acabamento em pintura de alta resistência e secagem ultravioleta. Frentes das gavetas revestidas na face externa em laminado termo formável melamínico texturizado de alta pressão e face interna com filme melamínico texturizado que, por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à MDF, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo as bordas e as bordas verticais retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de

			<p>espessura na cor do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 180°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento por meio de cilindro e lingüeta para fechamento das portas, com chaves convencionais. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxadores tipo alça em aço ZAMAK com pintura epóxi na cor do móvel. O balcão da pia deverá ser suspenso do piso por pés apropriados para permitir a limpeza do piso. . A cor de acabamento é o cinza platina, referência fórmica L139, conforme o padrão existente no Sebrae em Curitiba.</p>
03	20	pç	<p>Armário de impressora com 02 portas + 01 prateleira medindo 560x540x740mm de altura - Tampo superior em chapa de MDF 25mm de espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestido na face superior em laminado termo formável melamínico texturizado de alta pressão e face inferior revestida com laminado melamínico de baixa pressão com bordas longitudinais arredondadas em 180° pelo sistema post-forming e bordas transversais retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de fixação do tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak níquelado com parafuso de montagem rápida M6 x 20mm e tampas plásticas de acabamento.Laterais, fundo horizontal, prateleiras e portas no mesmo material do tampo, com 18 mm de espessura, revestidos com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à MDF, formando com ela um corpo único e inseparável, acabamento dos topos em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, sendo o fundo vertical com 10mm de espessura, fixado as laterais por meio de encaixe. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pino em material plástico para sustentação com Øde 5mm. Dobradiças em aço ZAMAK , proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento por meio de cilindro e lingüeta para fechamento das portas, com chaves convencionais. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxadores tipo alça em aço ZAMAK com pintura epóxi na cor do móvel. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50mm,utilizado na posição vertical, com 03 furos para passagem de fiação com Ø 35mm, localizados na parte posterior do quadro com tampas plásticas injetadas e pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação, sistema de regulagem através de orifícios localizados na base do armário, permitindo que sejam reguladas sem que haja necessidade de remover o móvel do solo com tampas plásticas para acabamento. A cor de acabamento é o cinza platina, referência Fórmica L139.</p>
04	03	pç	<p>Mesa de reunião medindo 3000mm de comprimento, 1000mm de largura e 735mm de altura, em mdf de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica texturizada, cor cinza platina; face inferior revestida com finisch-foil (FF), 02 bordas longitudinais e borda transversal arredondadas em 180° pelo sistema Post-forming. Estrutura da base em perfil de aço na cor cinza escuro/preto. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm.</p>

05	20	pç	<p>Armário com 02 portas + 02 prateleiras medindo 800x440x2000mm de altura</p> <p>- Tampo superior em chapa de MDF 25mm de espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestido na face superior em laminado termo formável melamínico texturizado de alta pressão e face inferior revestida com laminado melamínico de baixa pressão com bordas longitudinais arredondadas em 180º pelo sistema post-forming e bordas transversais retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de fixação do tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak níquelado com parafuso de montagem rápida M6 x 20mm e tampas plásticas de acabamento.Laterais, fundo horizontal, prateleiras e portas no mesmo material do tampo, com 18 mm de espessura, revestidos com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à MDF, formando com ela um corpo único e inseparável, acabamento dos topos em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, sendo o fundo vertical com 10mm de espessura, fixado as laterais por meio de encaixe. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pino em material plástico para sustentação com Øde 5mm. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270º, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento com fechadura de Cremona, com hastes galvanizadas, com chaves convencionais. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxadores tipo alça em aço ZAMAK com pintura epóxi na cor do móvel. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50mm,utilizado na posição vertical, com 03 furos para passagem de fiação com Ø 35mm, localizados na parte posterior do quadro com tampas plásticas injetadas e pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação, sistema de regulagem através de orifícios localizados na base do armário, permitindo que sejam reguladas sem que haja necessidade de remover o móvel do solo com tampas plásticas para acabamento.</p>
06	30		<p>Armário com 02 portas + 01 prateleira medindo 915x440x720mm de altura</p> <p>- Tampo superior em chapa de MDF 25mm de espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestido na face superior em laminado termo formável melamínico texturizado de alta pressão e face inferior revestida com laminado melamínico de baixa pressão com bordas longitudinais arredondadas em 180º pelo sistema post-forming e bordas transversais retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de fixação do tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak níquelado com parafuso de montagem rápida M6 x 20mm e tampas plásticas de acabamento.Laterais, fundo horizontal, prateleiras e portas no mesmo material do tampo, com 18 mm de espessura, revestidos com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à MDF, formando com ela um corpo único e inseparável, acabamento dos topos em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, sendo o fundo vertical com 10mm de espessura, fixado as laterais por meio de encaixe. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pino em material plástico para sustentação com Øde 5mm. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270º, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento com fechadura de Cremona, com hastes galvanizadas, com chaves convencionais. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxadores tipo alça em aço ZAMAK com pintura epóxi na cor do móvel. Base metálica de sustentação em tubo de</p>

			<p> aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50mm,utilizado na posição vertical, com 03 furos para passagem de fiação com Ø 35mm, localizados na parte posterior do quadro com tampas plásticas injetadas e pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação, sistema de regulagem através de orifícios localizados na base do armário, permitindo que sejam reguladas sem que haja necessidade de remover o móvel do solo com tampas plásticas para acabamento.</p>
--	--	--	--

18.1.11 LOTE XI - LUMINÁRIAS

Item	Quant	Unid	Descrição
01	50	Pç	Luminária para lâmpada fluorescente, para duas lâmpadas fluorescentes de 32W, instalação de sobrepôr , nas dimensões 307x75x1317mm.
02	50	Pç	Luminária para lâmpada fluorescente tubular T10, para duas lâmpadas fluorescentes de 32W, instalação de embutir , nas dimensões 307x75x1243mm.
03	50	Pç	Luminária para lâmpada fluorescente tubular T10, para quatro lâmpadas fluorescentes de 40W, instalação de embutir, nas dimensões 617x75x1317mm.
04	70	Pç	Luminária para lâmpada vapor de sódio/mercúrio/metálico, para uma lâmpada de 250 ou 400W, instalação de sobrepôr.
05	50	Pç	Luminária prismática com difusor em acrílico e policarbonato prismático incolor de 16" com alojamento em aço para equipamento auxiliar e gancho de sustentação.

18.2. DEMAIS CONDIÇÕES PARA TODOS OS LOTES:

18.2.1 Local de entrega: Na sede do SEBRAE/PR em Curitiba, cujo endereço é o citado no preâmbulo deste edital.

18.2.2 O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias após a entrega dos produtos.

18.2.3 Todos os bens deverão ser entregues junto das respectivas notas fiscais, que devem conter a descrição detalhada de cada produto.

18.2.4 Condições de pagamento: à vista, contra entrega dos objetos e aprovação do SEBRAE/PR, em até 15 dias após o seu recebimento definitivo;

18.2.5 Não serão aceitos objetos, produtos ou equipamentos com defeito, sejam de transporte, fabricação ou outros, sendo passível de aplicação das sanções dispostas neste Edital e/ou Regulamento de Licitações e Contratos do SEBRAE/PR.

19. ANEXO II - PROPOSTA

Ao
SEBRAE/PR - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná
Curitiba/PR

PREGÃO SEBRAE Nº 37/2011 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO E MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR.

A empresa.....,CNPJ...../....., com sede na Rua/Avenida.....n.º, Telefone....., Fax....., e-mail....., propõe a essa entidade a prestação de serviços objeto do pregão acima referido.

I) OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO E MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR.

II) PROPOSTA: Nossa empresa apresentará proposta para os lotes abaixo indicados (marcar com um “X” a opção):

LOTES	DESCRIÇÃO	PARTICIPO
I	Material Elétrico	
II	Lâmpada	
III	Material de Lógica e Telefonia	
IV	Material de pintura - Tintas comuns	
V	Material de pintura - Tintas especiais	
VI	Perfis e chapas de ferro	
VII	Alumínio	
VIII	Dry Wall e Forro	
IX	Estações de trabalho	
X	Moveis especiais	
XI	Luminárias	

III) A licitante deverá apresentar proposta conforme modelo abaixo, devendo cotar o valor unitário e o valor total para cada item integrante do lote, valendo-se da descrição detalhada de itens prevista no ANEXO I do edital.

LOTE ____

Quantidade ESTIMADA para o item	PRODUTO/MARCA/ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$ - quantidade estimada x valor unitário)
VALOR TOTAL DO LOTE (valor por extenso)			R\$

IV) O julgamento das propostas e o oferecimento de lances será pelo “valor total do lote”, que será obtido pelo somatório dos valores dispostos na coluna “valor total” (quantidade estimada x valor unitário)

V) O percentual de redução obtido na etapa de lances será aplicado linearmente a cada um dos itens do lote.

VI) Os preços ofertados são justos e certos, e não sofrerão qualquer tipo de reajuste durante o processo licitatório ou nos primeiros 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preço.

VII) VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 dias).

Curitiba, de de 2011.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível

20. ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao
SEBRAE/PR - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná
Curitiba/PR.

PREGÃO SEBRAE N.º 37/2011 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO E MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR.

A Empresa, inscrita no CNPJ sob n.º....., Inscrição Estadual n.º, com endereço na Rua, n.º , nesta cidade de/....., propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade pregão, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

I) Examinamos cuidadosamente o edital, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos;

II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para o integral cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços, tais como equipamentos, materiais, mão-de-obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;

IV) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o Sistema Sebrae.

Curitiba, de de 2011.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível

21. ANEXO IV – TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

22. ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao
SEBRAE/PR - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - Curitiba/PR

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
....., estabelecida na Rua
....., n.º, bairro,
cidade....., Estado....., CNPJ n.º
....., é nosso fornecedor de (*descrever os serviços
executados/produtos fornecidos*), cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas,
no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir
com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

...../PR, de de 2011.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome legível
Cargo

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo e do subitem 8.6.1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2011

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE

Aos dias do mês de de 2011, presentes de um lado o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.110.585/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Operações, Sr. **Julio Cezar Agostini**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º XXXX, e por seu Diretor de Gestão e Produção, Sr. **Vitor Roberto Tioqueta**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º XXXXXX, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º XXXXXXXX,, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, doravante denominado **SEBRAE/PR**, e de outro a empresa **[nome da empresa]**, com sede na **[endereço completo, CNPJ**, representada pelo **[representante legal da empresa]**, doravante denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme edital de pregão 37/2011 e as seguintes cláusulas:

O edital do Pregão Presencial n.º 37/2011, inclusive as especificações técnicas constantes do referido processo de licitação, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1. OBJETO.

1.1 O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE (MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, MATERIAL DE LÓGICA E TELEFONIA, TINTAS, CHAPAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, DRY WALL, FORRO, MOVEIS PADRÃO SEBRAE/PR E LUMINÁRIAS)**, conforme descrição e planilha de preços constantes do ANEXO I do presente instrumento.

1.2 O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação da **FORNECEDORA**, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, estando assegurada à **FORNECEDORA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DO FORNECIMENTO

2.1. Quando houver a necessidade de aquisição do produto, o **SEBRAE/PR** emitirá solicitação, que será transmitida à **FORNECEDORA** por e-mail, fax ou outro meio acordado entre as partes.

2.2. Os produtos dos lotes de nºs **IX e X** deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos e dos demais lotes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, considerando-se o início do prazo a data da solicitação. O local de entrega dos produtos será no Almoxarifado do **SEBRAE/PR**, em Curitiba/PR.

2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo **SEBRAE/PR** para conferência das especificações estabelecidas no edital.

2.4. Havendo alguma divergência entre o produto entregue e as especificações do edital, a **FORNECEDORA** terá o prazo de até 5 dias úteis para substituir o produto, arcando com todas as despesas necessárias.

2.5. Todos os produtos entregues deverão estar dentro do seu prazo de garantia.

2.6. Caso o produto apresente defeito de fabricação durante o prazo de garantia, a **FORNECEDORA** terá 30 dias para solucionar o vício, sob pena de ter que trocar o produto por um novo ou devolver o valor pago, a critério do **SEBRAE/PR**.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **SEBRAE/PR**:

3.1.1. notificar a **FORNECEDORA**, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

3.1.2. efetuar os pagamentos, após a aprovação da entrega, na forma prevista neste instrumento.

3.2. São obrigações da **FORNECEDORA**:

3.2.1. executar o objeto da presente ata em estrita conformidade com as disposições constantes no edital e seus anexos;

3.2.2. responder perante o **SEBRAE/PR** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;

3.2.3. manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.4. apresentar, sempre que solicitado, comprovantes de regularidade para com a Seguridade Social – INSS e FGTS;

3.2.5. arcar com todos encargos decorrentes do presente objeto, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e demais despesas diretas ou indiretas;

3.2.6. informar ao **SEBRAE/PR** a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do objeto;

3.2.7. prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

3.2.8. manter preposto, aceito pelo **SEBRAE/PR**, responsável pelo acompanhamento da execução da ata, para representá-la na execução da ata.

4. DO PREÇO.

4.1. O preço de cada item está especificado no anexo desta ata.

4.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como transporte, equipamentos, materiais, mão-de-obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução deste objeto.

5. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. A **FORNECEDORA**, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Gerente da UGAF ou da UTI, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fornecedores, notas fiscais de aquisição dos produtos ou de outros documentos.

5.2. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

5.3. Independentemente da solicitação de que trata o item 5.1, o **SEBRAE/PR** poderá a qualquer momento convocar a **FORNECEDORA** para reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional.

6. DOS PAGAMENTOS.

6.1. Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta-corrente de titularidade da **FORNECEDORA**, conforme o cronograma abaixo:

- I. para as notas fiscais entregues do dia 20 ao dia 24, o pagamento será realizado no dia 17 do mês seguinte;
- II. para as notas fiscais entregues do dia 1 ao dia 10, o pagamento será realizado no dia 27;
- III. para as notas fiscais entregues do dia 11 ao dia 20, o pagamento será realizado no dia 10 do mês seguinte.

6.2. Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:

- I. descrição dos produtos fornecidos e quantidades;
- III. data do fornecimento;
- IV. número da ata de registro de preço;
- V. local (cidade) da entrega do produto;
- VI. código orçamentário da unidade demandante;
- VII. valor total da nota fiscal, com destaque para as retenções pertinentes à legislação vigente;
- VIII. banco, nº. da agência e conta-corrente da pessoa jurídica que prestou o serviço, excluído contas-poupança.

6.3. A data de entrega da nota fiscal deverá ser acordada com o fiscal desta ata.

6.4. As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a **FORNECEDORA** providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo **SEBRAE/PR**.

6.5. As notas fiscais devem vir acompanhadas de comprovantes de regularidade para com a Seguridade Social – INSS e FGTS, quando solicitado pelo **SEBRAE/PR**.

6.6. Quando a **FORNECEDORA** prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o **SEBRAE/PR** descontará do valor do mesmo as despesas que venha a ter em virtude do erro.

6.7. O **SEBRAE/PR** não efetuará pagamentos de faturas, duplicatas ou boletos que tenham sido colocadas em cobrança ou descontadas em bancos, e não se responsabilizará pelo pagamento de parcelas contratuais operadas pela **FORNECEDORA** junto à rede bancária.

7. DA VIGÊNCIA.

7.1. Este registro de preço tem vigência de 12 meses, até o dia !!! de !!!!! de 2012, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Havendo inadimplência no cumprimento das condições estabelecidas no edital, nesta ata de registro de preço e na ordem de compra, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

- I. advertência;
- II. multa de até 10% sobre o valor total do pedido descumprido;
- III. multa de 2% sobre o valor do pedido, por dia de atraso na entrega;
- IV. multa de até 10% sobre o valor orçamentário previsto no item 2.2 do edital no caso de descumprimento das obrigações previstas no edital ou neste instrumento, bem como no caso de entrega de produtos de baixa qualidade, estragados.
- V. suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a dois anos.

8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **FORNECEDORA** será notificada para apresentação de sua defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, contados da notificação.

8.3. A multa deverá ser recolhida diretamente no caixa do **SEBRAE/PR**, no prazo de 07 dias corridos, contados da data de sua comunicação.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

9.1. A **FORNECEDORA** deixará de ter seu preço registrado quando:

- I. descumprir as condições do edital, ata de registro de preço ou ordem de compra;
- II. não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- III. quando, justificadamente, não for mais do interesse do SEBRAE/PR.

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da presente ata de registro de preço, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Curitiba, ...de de

SEBRAE/PR

JULIO CEZAR AGOSTINI
Diretor de Operações

VITOR ROBERTO TIOQUETA
Diretor de Gestão e Produção

FORNECEDORA

Testemunhas

ANEXO

**** Será inserido o Anexo referente ao lote que a Fornecedora for declarada vencedora.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
-------------	-------------	------------------	-------------------	-----------------------

24. ANEXO VII – REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE

(RESOLUÇÃO CDN n.º 213/2011, publicada no D.O.U. de 26/05/2011)

ESTE REGULAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO DO PORTAL DO SEBRAE/PR, MESMO LOCAL ONDE FOI RETIRADO ESTE EDITAL.

www.sebraepr.com.br no link “Licitações”